



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE FORMAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA PARA DEFESA
DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO**

(Preencher os dados, salvar em PDF e encaminhar)

Dados gerais

Nome

Matrícula

Data da defesa

Horário

Formato de apresentação (híbrido/remoto):

Título

Banca Examinadora Proposta

Orientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Coorientador(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a) Suplente: Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinador(a) Interno(a) Suplente: Prof.^(a) Dr.^(a)

Examinadores(as) Externos(as)

Examinador(a) Externo(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

E-mail



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



Cidade/UF

Justificativa para a participação deste(a) examinador(a) externo(a) no trabalho:

Examinador(a) Externo(a): Prof.^(a) Dr.^(a)

E-mail

Cidade/UF

Justificativa para a participação deste(a) examinador(a) externo(a) no trabalho:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS E REQUISITOS PARA A FORMAÇÃO DA BANCA

- Estar matriculado na disciplina Tese de Doutorado
- Tiver sido aprovado em exame de língua inglesa, conforme norma interna do Programa (anexar comprovante de proficiência)
- Tiver sido aprovado no exame de qualificação
- Tiver completado os créditos provenientes de disciplinas aceitas pelo Colegiado, conforme estabelecido nos arts. 31 ou 32



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**



- Tiver produção qualificada de acordo com o documento de área de Ciência da Computação que satisfaça Normas Internas do Programa (anexar comprovantes)

- Tiver entregado as cópias da tese de doutorado (editado segundo modelo interno), a serem distribuídas a todos os membros da Banca Examinadora

- Tiver preenchido o Relatório de Atividades do Discente (<https://forms.office.com/r/fxtXdbLLgL>)

Segundo o Regulamento Interno do PPGCO:

Art. 60. A defesa da tese de doutorado será pública, com divulgação prévia do local e data de sua realização.
§ 1º A solicitação para a defesa deverá ser comunicada à Secretaria do PPGCC com pelo menos 30 dias de antecedência em relação à data prevista para a defesa, através de requerimento do aluno com anuência do orientador, solicitando providências para a mesma, apresentando, na ocasião, uma lista de possíveis examinadores para compor a Banca Examinadora.
§ 2º Excepcionalmente e a critério do Colegiado, o prazo estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser reduzido.
Art. 62. A banca examinadora de defesa de doutorado será composta pelo orientador, como presidente, e mais 4 membros e 2 suplentes, todos com titulação de doutor ou equivalente, e deverá ser aprovada pelo Colegiado.
§ 1º Pelo menos 2 dos membros da banca examinadora deverão ser da comunidade externa à Universidade.
§ 2º Caso um coorientador participe da banca examinadora, ele não poderá ser considerado para efeito de integralização do número mínimo de componentes exigido para compô-la.

(Data do Preenchimento e Encaminhamento)

de de 20

Encaminhar este formulário (com cópia para o orientador) para o e-mail cpgfacom@ufu.br